MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 599 , DE 09 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.290727/13-24,

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **JOSIANE CUPERTINO CARDOSO**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4527-6, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Cultura, da seguinte forma:

- **1.171 (mil, cento e setenta e um) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Cultura (serviço público federal), no cargo de Técnico de Nível Superior, no período de 08/09/2010 a 21/11/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES